Declaração de Transparência

EU, PAULA DE RENOR, cargo Presidente, residente e domiciliado em Av. Bernardo Vieira de Melo, 966, Apt 601 – Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. CEP nº 54.400-000, portador da Carteira de Identidade n° 2210746, CPF n° 190.059.894-91, representante legal do INSTITUTO DELTA ZERO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no CNPJ nº 16.665.658/0001-52, objetivando instruir os autos do processo de que trata a Proposta nº. 009553/2026, referente ao projeto "Realização da Festa Literária das Periferias – Flup PE (2ª edição) – Ciclo de palestras", perante o Ministério da Cultura, em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024**, ao art. 80 do Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016, e aos §§ 6º a 8º, do art. 9º da Portaria Conjunta MPO/MF/MGI/SRI-PR n. 2, de 23 de abril de 2025**, **DECLARO,** para os devidos fins:

- Que a OSC **divulga** em seu sítio eletrônico oficial institutodeltazero.org.br - na ABA https://institutodeltazero.org.br/transparencia e em local visível de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça as ações, desde a celebração da parceria até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, **as informações de que tratam o art. 11 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 63 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012**, contendo, no mínimo, para cada instrumento celebrado:

  - Nome da OSC e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
  - Número e Autoria da Emenda;
  - Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;
  - Nº do Termo de Fomento e identificação do órgão concedente;
  - Data de assinatura do Termo de Fomento;
  - Objeto do Termo de Fomento;

- Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo
- Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício
- Íntegra do Termo de Fomento no site oficial da Organização (cf. Decreto nº 7.724/2012).

- Que a OSC, caso tenha recebido **recursos de emendas parlamentares (de qualquer modalidade) nos exercícios de 2024 e anteriores, disponibilizou em seu site oficial todas as informações solicitadas no item anterior.**
- Que a OSC se compromete, ainda, a garantir a atualização constante e periódica dos dados divulgados, referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado, inclusive sobre alterações no prazo de vigência.

Recife, 15 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULA DE RENOR
Data: 16/09/2026 13:29:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULA DE RENOR
Presidente
Responsável Convenente